



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 024/2019

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (04/11/2019), às quinze (15) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença e a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências**, relatando: 1) o recebimento dos Relatórios do Conselho Tutelar referente aos meses de setembro e outubro de 2019, destacando o acolhimento de 4 crianças do mesmo grupo familiar no mês de outubro. 2) Recebimento da cópia da Portaria 7.209/30.10.2019 de afastamento por decisão judicial do conselheiro tutelar Sr. Gilberto Chiarelli, não havendo maiores informações sobre o fato. 3) Aviso recebido através do GT Estadual, sobre Capacitação dos Conselheiros Tutelares a ser realizada em 2020, porém sem data definida. Sobre o item da pauta **Reunião com o MP**, Sr. Vilso Chiarelli solicitou à Secretária Talita, a leitura do termo de reunião, a qual ocorreu em 01 de novembro de 2019 no Fórum de Rio do Oeste, contando com a presença do Sr. Aroldo Tambosi, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Vilso Chiarelli, Presidente deste Conselho, Dra. Renata, Promotora de Justiça e as conselheiras tutelares do município de Laurentino: Elaine Perini, Maria Brito, Maria Cristofolini e Cleidi Schmidt. A reunião teve como pontos de discussão: a necessidade de nomeação de conselheiros tutelares para ocupar vagas remanescente entre outubro e dezembro de 2019. Entretanto, por não haver mais suplentes eleitos em 2015 e aptos a assumirem o cargo, será necessária elaboração de Resolução pelo CMDCA, possibilitando ao município a chamada de membros eleitos em 2019, sem prejuízo a estes candidatos caso não aceitem a nomeação antecipada, conforme orientações do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público (Pesquisa n. 0082/2019/CIJ, solicitação de Apoio n. 05.2019.00053574-8). Deliberou-se, portanto pela elaboração desta Resolução no decorrer do mês de novembro. Outros pontos discutidos foram as denúncias realizadas ao MP pelo conselho tutelar e os devidos encaminhamentos: a) falta de material de expediente, sendo que o órgão encaminhará lista com as pendências para o MP; b) necessidade de um computador e impressora, sendo autorizada a aquisição pelo CMDCA; c) espaço físico adequado, sendo acordado que mediante a mudança do CRAS para nova sede, o Conselho Tutelar ficará situado na Casa da Cidadania; d) necessidade de motorista plantonista, sendo designado o mesmo servidor que ficará disponível para plantões da secretaria de saúde; f) Aquisição de cadeirinha para transporte de crianças, sendo que o MP fará a solicitação ao poder executivo municipal. Sobre o item da pauta **Avaliação do Processo de Escolha do CT**, todos foram unânimes quanto aos aspectos positivos do processo, não havendo nenhuma ocorrência de aspecto negativo. Deliberou-se pela incineração das cédulas que não foram utilizadas nas eleições de 2015 e 2019, procedimento que se dará no mês de novembro. Quanto ao item da pauta **Convocação Eleição CMDCA**, Scheila informou que o mandato dos atuais conselheiros é até 16 de novembro de 2019. Entretanto, deliberou-se que por conta da situação que envolve a capacitação de conselheiros tutelares ainda no mês de novembro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

período de recesso de fim de ano e posse dos novos conselheiros em 10 de janeiro de 2020, o edital será lançado somente em dezembro de 2019, e o fórum das entidades, que elegerá os novos conselheiros municipais, ocorrerá somente em fevereiro de 2020 para não haver descontinuidade das ações previstas. Com relação ao item da pauta **Capacitação dos Conselheiros Tutelares**, confirmou-se o evento nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2019 das 08h às 12h e das 13h às 17h na Câmara de Vereadores de Laurentino, contando também com a presença de 11 representantes do município de Rio do Oeste. O valor total da capacitação a ser paga ao palestrante pelo município de Laurentino será de R\$ 3.200,00, apresentando redução de 300,00 do orçamento inicial. Tal fato se dá em virtude que houve acréscimo de participantes dada a solicitação do município de Rio do Oeste em compartilhar o evento, uma vez que não encontraram palestrante com data disponível. Finalmente, foram feitos os **informes**, onde Scheila comunicou a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia 06 de novembro de 2019 das 13h30 às 17h na Casa da Cidadania. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

